



# Casa da Criança de Barra Bonita

Entidade de Utilidade Pública - CNPJ nº44.745.909/0001-44

Fundada em 25 de março de 1.965

Ofício nº 183/24.

Barra Bonita, 3 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

**José Jairo Mesquiato**

Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

**BARRA BONITA – SP**

**ASSUNTO:** Moção de Apelo.

Em resposta à moção de apelo apresentada pela Vereadora Poliana Caroline Quirino, temos a informar o que segue.

Referida moção tem como objetivo apelar à esta entidade para que envide esforços para a disponibilização de transporte público para as crianças que frequentam as creches distantes de suas casas.

Cumpre-nos informar que a Casa da Criança é uma entidade que atende 634 crianças, em suas 4 unidades (Creche Santo Antônio, Mundo Encantado, Cenira e Andorinha), sendo que cada uma delas possui veículos próprios e motoristas para o transporte de seus alunos.

Em casos específicos, solicitamos que procure as unidades para verificação do ocorrido.



# Casa da Criança de Barra Bonita

Entidade de Utilidade Pública - CNPJ nº44.745.909/0001-44

Fundada em 25 de março de 1.965

Por fim, esclarecemos que estamos nos esforçando para tentar junto à parlamentares, tanto estaduais como federais, emendas e convênios para a aquisição de novos veículos.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

-----  
**CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA**  
**JOEL BEZ BIROLO**  
*Presidente*